

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

RESOLUÇÃO Nº 20

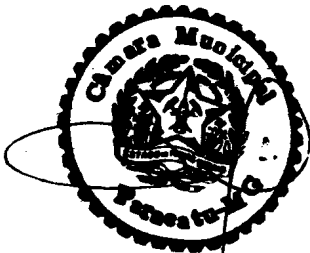
Aprova as contas do exercício de 1.958.

A Câmara Municipal de Paracatu, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo senhor Prefeito Municipal, relativas a gestão administrativa do exercício de 1.958.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 25 de Fevereiro de 1.959.



Jose Jorge Vargas
Presidente da Câmara

Ruy Fortuna
Secretário.